



EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE BEM MÓVEL
(Os horários serão sempre os horários oficiais de Brasília/DF)

LOTE 001 – VEÍCULO GM/CHEVROLET BEL AIR, ANO: 1953/1953, PLACA: EXX-XX53.

Descrição: Veículo clássico **GM/CHEVROLET BEL AIR 1953**, considerado um ícone da indústria automobilística norte-americana da década de 1950. Modelo de interesse histórico e colecionável, preservado em condição conservada, atualmente na posse do **VENDEDOR**, conforme condições descritas neste edital.

Valor de avaliação	R\$ 160.000,00
Lance mínimo condicional	R\$ 70.000,00
Incremento de Lance	R\$ 2.000,00
Comissão Leiloeiro	5% do valor do arremate
Taxa Administrativa	R\$ 2.000,00 (despesa do arrematante)

Obs: O veículo objeto deste leilão foi arrematado pelo **VENDEDOR** nos autos do processo nº 0008590-88.2013.8.26.0008. Embora o atual proprietário esteja na posse do bem, existem gravames oriundos de outros processos vinculados ao ex-proprietário, os quais, no momento, impossibilitam a transferência da propriedade junto ao DETRAN em favor do arrematante. A venda ocorrerá sob a forma de cessão dos direitos do proprietário ao arrematante, sendo que o **VENDEDOR** entregará a posse direta do veículo ao vencedor do certame e, paralelamente, prosseguirá, às suas expensas e por intermédio de seus advogados, na adoção das medidas necessárias à baixa dos referidos gravames, sem prazo determinado para sua conclusão. Após a regularização e liberação total do bem, o **VENDEDOR** se compromete a realizar todos os atos necessários à transferência da propriedade ao arrematante no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data da comprovação da baixa integral dos gravames.

Restrições RENAJUD identificadas no histórico do veículo até o presente momento:

- Proc. nº 0000507-37.2015.5.06.0391 – Desbloqueio efetuado
- Proc. nº 0000735-49.2010.5.15.0031 – Desbloqueio efetuado
- Proc. nº 0004492-20.2016.8.26.0634 – Desbloqueio efetuado
- Proc. nº 0009278-08.2011.8.26.0562 – Refazer pedido no processo de execução
- Proc. nº 0034963-80.2012.8.26.0562 – Aguardando apreciação do pedido
- Proc. nº 0482640-90.2017.8.13.0024 – Aguardando apreciação do pedido
- Proc. nº 1043462-93.2014.8.26.0100 – Aguardando apreciação do pedido
- Proc. nº 0000833-95.2023.8.16.0129 – A localizar

1. Datas e Horários: O leilão inicia-se com a liberação do veículo no site e termina em



03 de setembro de 2025 às 16:15 hs no horário de Brasília. Os lances podem ser feitos até essa data e hora.

2. Condições de Venda: O leilão é do tipo "Maior Lance" e ocorre exclusivamente online. Os interessados devem se cadastrar no site com antecedência de 24 horas antes do encerramento do leilão, sendo o rol de documentos necessários para pessoas físicas e jurídicas indicados na parte de cadastramento do site. O veículo será vendido ao maior lance, e está condicionada à aprovação do vendedor, que analisará a oferta em até 3 dias úteis após o leilão, podendo homologar ou não o maior lance a seu critério. O veículo será alienado em caráter "AD CORPUS", sendo que as informações constantes neste edital acerca do veículo são meramente enunciativas e ilustrativas, devendo sempre o interessado diligenciar previamente, mediante agendamento de visitação prévio junto ao Leiloeiro, oportunidade em que o interessado poderá examinar o veículo. Caberá exclusivamente ao interessado examinar o veículo, inclusive quanto a eventuais restrições administrativas, judiciais ou tributárias ainda pendentes, antes de ofertar lances, sob pena de anuir com a condição efetiva do bem, hipótese em que não poderá reclamar reparação, desistência ou abatimento posteriormente.

3. Condições de Participação

3.1. Poderão participar do certame e oferecer lances verbais, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente cadastradas para efetuar os lances, de forma presencial ou eletronicamente.

3.1.1. Lote classificado como conservados (destinados à circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

3.2. No ato de arrematação, o licitante presencial deverá apresentar os seguintes documentos ao leiloeiro, sob pena de nulidade do lance:

a) Pessoa Física:

a-1) Documento Oficial de Identidade (com foto);

a-2) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;

a-3) Comprovante de endereço, atualizado e com CEP, em nome do licitante.

b) Pessoa Jurídica:

b-1) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ), emitido nos últimos 30 dias;

b-2) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b-3) Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal.

3.3. Os documentos referidos no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em cartório ou acompanhadas do original.



4. Lances: Devem ser feitos através do site leilaoeletronico.com.br, não sendo aceitos lances enviados de outra forma. Se um lance for feito nos últimos 3 minutos, o prazo será estendido em mais 3 minutos repetidamente, para permitir novos lances. Havendo falha no envio dos lances originada na máquina/software do licitante ou da nuvem, não haverá qualquer hipótese de responsabilização do Vendedor, ou do site/leiloeiro. Caberá ao ofertante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5. Pagamento: O pagamento será à vista, no ato da homologação do lance vencedor, mediante depósito/transfêrencia em conta indicada pelo VENDEDOR ou pelo Leiloeiro, a ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas da comunicação da aprovação da proposta. A posse direta do veículo será entregue ao arrematante após a comprovação do pagamento integral do valor do arremate e da comissão do leiloeiro, mediante assinatura do Termo de Entrega.”

6. Comissão do Leiloeiro: 5% sobre o valor de venda (não incluso) em relação ao lote 001, paga em favor do leiloeiro Felipe Rodrigues de Souza, inscrito na JUCESP nº 1462, em até 24 horas da comunicação da aprovação da proposta.

7. Sanções e Evisão de Direitos: Em caso de inadimplemento/desistência após o envio do lance vencedor, desfêr-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 6% da arrematação para pagamento, sem prejuízo o acréscimo de eventuais despesas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, nos termos do Art. 39 do Decreto nº 21.981/32. O VENDEDOR responderá, em regra, pela evicção de direitos, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo dos VENDEDORES, nos termos do art. 448 do Código Civil. A responsabilidade do VENDEDOR pela evicção será limitada à devolução dos valores efetivamente pagos pelos arrematantes à título de arremate corrigidos pelo índice da poupança.

8. Disposições Gerais: Ao se cadastrar para o leilão, o interessado estará sujeito ao aceite da política de cookies, política de privacidade, termos de uso e termos de cadastro disponibilizados no site conforme regulamentação da LGPD. Após a baixa integral dos gravames de responsabilidade do comprador, o VENDEDOR se compromete a providenciar a transferência junto ao DETRAN em até 60 (sessenta) dias. Dúvidas/esclarecimentos pelo Tel./WhatsApp: (11) 4118-9558 ou pelo e-mail contato@leilaoeletronico.com.br.